

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00118-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
C R ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA	01	<b>R\$ 3.480,00</b>
KENIA CRISTINA VALADARES FEITOZA	02, 03, 04	<b>R\$ 3.400,00</b>

Goiânia, 20 de setembro 2019.

Seção de Compra  
Sesc Goiás